

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 433, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROSANA LEMES DE CAMPOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a servidora **ROSANA LEMES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022, contando a partir do dia 16/10/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 05/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI** ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2021 a 04/09/2022, a contar do dia 25/09/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 10/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI** ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023, a contar do dia 16/10/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/10/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a aquisição e instalação de bomba de combustível, em caráter de urgência para restabelecer o funcionamento do sistema de abastecimento do Assentamento Gleba Nova Esperança, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 062/2023, junto a empresa M. C. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 40.337.242/0001-90, com sede na Rua João Pessoa, 210, Jardim Italia, CEP: 79.814-530, na cidade de Dourados/MS, no valor total de R\$ 9.806,00 (nove mil oitocentos e seis reais), com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 20 de Setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17/07/2002, pela Resolução nº. 001, de 21/02/17, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches tipo coffee break e infraestrutura de eventos, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jateí-MS, para a realização de eventos, como comemoração a datas alusivas, assinatura de atos, solenidades diversas, entrega de títulos e honorarias, posses e demais demandas, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 16 de outubro de 2023, às 09:30 horas, na sala de licitação da Câmara Municipal de Jateí - MS, Av. Bernadete Santos Leite, nº 653, centro, Jateí, MS. O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 653, centro, através do e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br ou site www.camaradejatei.ms.gov.br

Jateí, MS, 20 de setembro de 2023.

Maurício Rocha Kintschev
Pregoeiro

